

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2024

**Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas**

1.	ENQUADRAMENTO.....	3
2.	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.....	3
3.	ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES DE RISCO.....	4
4.	NOTA FINAL.....	5

Data: 11/04/2025

1. ENQUADRAMENTO

No alinhamento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a ANA desde 2022 tem definido o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o qual tem por base a avaliação do risco de corrupção implementada pelas empresas do Grupo VINCI, do qual a ANA faz parte.

De igual forma, em conformidade com o n.º 4, do artigo 6.º, do Anexo ao referido Decreto-Lei, elabora o relatório de Avaliação Anual o qual inclui a atualização, anual, do mapeamento do risco de corrupção, superiormente aprovada pela Comissão Executiva da ANA, e reportado à VINCI.

De acordo com o exercício (anual) de revisão dos riscos de corrupção e infrações conexas, efetuado em 2024, não se verificaram situações relevantes com impacto no PPR publicado, (reportado a 2023), pelo que se mantém a mesma versão.

2. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Decorrente da revisão dos riscos de corrupção e infrações conexas, referida no ponto anterior, numa perspetiva de melhoria contínua, de forma a reforçar o sistema de controlo interno e, em simultâneo, garantir que o risco residual permanece no nível aceitável, mantem-se o foco no desenvolvimento de melhorias nas medidas preventivas e corretivas implementadas através:

a) do acompanhamento dos planos de ação anteriormente definidos:

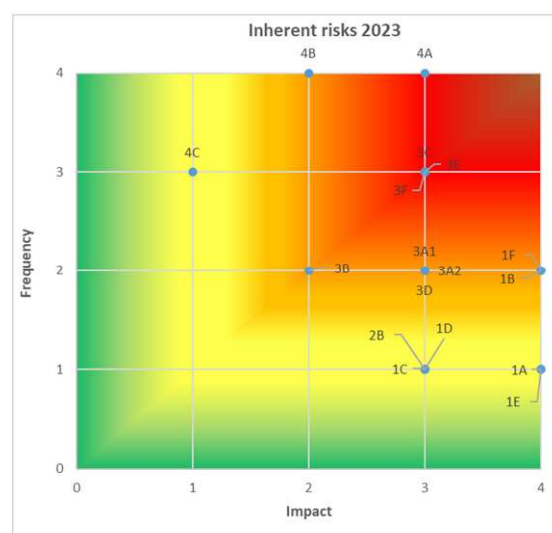
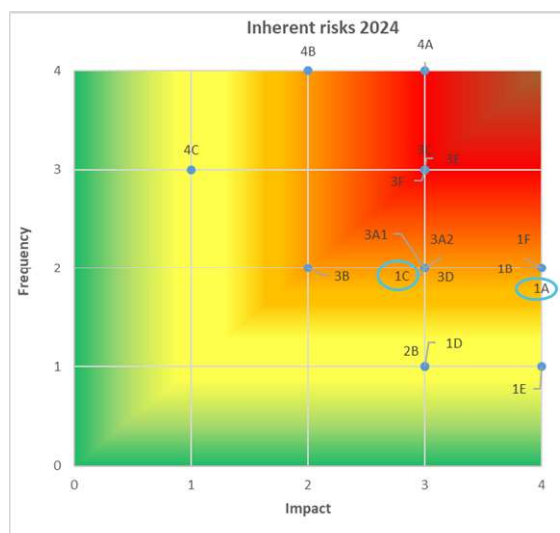
Tema	Plano de Ação	Data prevista de implementação	Status 31/12/2024
Contabilidade	Reforço dos controlos ao nível das transações em sistemas de suporte à área financeira	N/A	Concluído
Compras	Implementação da estratégia de Compras sustentáveis, a qual integra a componente da Governance	31/12/2025	Em desenvolvimento

b) da definição de novos planos de ação considerados essenciais face à dinâmica do contexto envolvente:

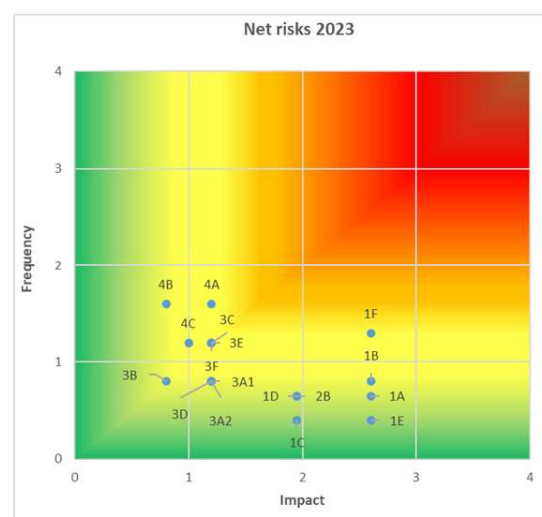
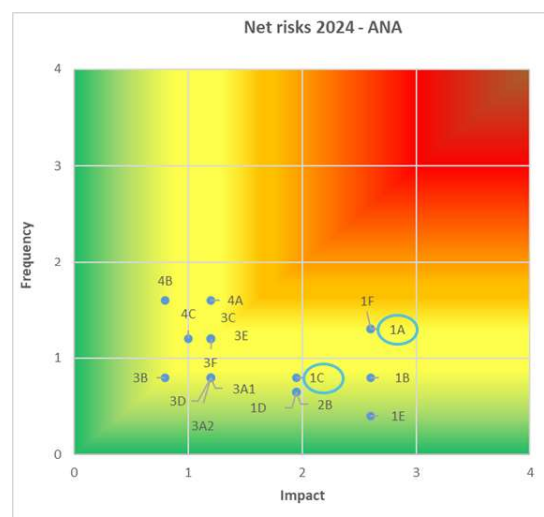
Tema	Plano de Ação	Data prevista de implementação
Governance	Revisão da formalização de procedimentos de modo a garantir a evidência de elevados padrões de conduta ética e de transparência nas diversas interações com entidades públicas	31/12/2025
Recursos Humanos	Revisão de procedimentos relativos a recrutamentos externos, com ênfase no escrutínio dos candidatos a selecionar.	

3. ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES DE RISCO

Na sequência da revisão dos riscos de corrupção e infrações conexas, não foram identificados novos riscos. Foram, no entanto, efetuados ligeiros ajustes do nível de risco inerente, tendo em conta o contexto externo da atividade, nomeadamente, os temas relacionados com o Novo Aeroporto de Lisboa:



Consequentemente, verifica-se um impacto no risco residual, mas que se mantém dentro do nível aceitável.



Não obstante, foram estabelecidos novos planos de ação (referidos no ponto 2), de modo a robustecer o Sistema de Controlo Interno, principalmente, nos pontos onde se verificou um ligeiro aumento do risco inerente.

4. NOTA FINAL

O PPR em vigor na ANA, para além da revisão anual prevista, é acompanhado de forma contínua quer ao nível da revisão/avaliação de riscos, quer ao nível das medidas de mitigação definidas no mesmo, de modo a antecipar mecanismos de prevenção (nomeadamente medidas preventivas e corretivas) caso se verifiquem eventos que possam alterar o nível de risco residual considerado aceitável.

De acordo com a avaliação espelhada no ponto anterior, continua a não se identificar situações de risco elevado ou máximo, facto pelo qual, não se publicou o Relatório de avaliação intercalar, no mês de outubro.